



**Portaria N.º 063/2024** Riacho de Santana/RN, 29 de janeiro de 2024.

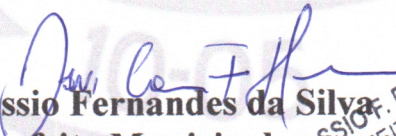
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **JOSE BARBOSA NUNES**, Vice-Prefeito, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, para participar da reunião com Alexandre de Oliveira Lima, Secretário de Estado da SEDRAF, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de janeiro de 2024.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
DAVI CASSIO F. DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 069.355.334-06